

ANEXO ÚNICO

SUGESTÕES AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 - PLOA/2021

SUGESTÃO	RESPOSTAS/CONSIDERAÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE DEMANDADA
1 Nomeações - Ampliação de orçamento - SEDES; e Realização de concurso público - SEDES	<p>Demanda enviada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a qual informa que a matéria foi submetida à análise da área técnica, que se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>"a. Concurso para a Carreira Pública de Assistência Social, regido pelo Edital Normativo nº 01/2018, publicado no DODF nº 225, de 27/11/2018, em andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta realizar algumas etapas para a maioria dos cargos, tendo o concurso sido concluído apenas para o cargo de Técnico de Assistência Social, especialidade Técnico Administrativo; - Foram nomeados 102 (cento e dois) Técnico de Assistência Social, especialidade Técnico Administrativo, em Decreto publicado no DODF Nº 79, de 21 de maio de 2020; - As referidas nomeações foram publicadas antes da edição da Lei Complementar nº 173/2020. <p>b. Esta Diretoria apresentou, no âmbito do Processo SEI nº 00040-00005253/2020-82, a proposta ao Item 1: "Criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, exceto reposições" do Anexo IV da PLDO/2021, conforme as Planilhas 39382432, 39382606 e 39382887, os seguintes quantitativos para a carreira em referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especialista em Assistência Social: Provimento de 155 (cento e cinquenta e cinco) cargos efetivos; - Técnico em Assistência Social: Provimento de 105 (cento e cinco) cargos efetivos." 	SEEC/SUGEP
2 Realização de concurso público - Auditoria de Atividades Urbanas	<p>Demanda enviada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a qual informa que a matéria foi submetida à análise da área técnica, que se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>"a. Em trâmite o Processo SEI nº 0110-000386/2016, que trata da autorização para o concurso público para a Carreira de Auditoria em Atividades Urbanas, incluindo a especialidade tratada no requerimento em referência.</p> <p>- Processo em fase interna de instrução, restrito às áreas competentes.</p> <p>b. Esta Diretoria apresentou, no âmbito do Processo SEI nº 00040-00005253/2020-82, a proposta ao Item 1: "Criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, exceto reposições" do Anexo IV da PLDO/2021, conforme as Planilhas 39382432, 39382606 e 39382887, os seguintes quantitativos para o cargo da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auditor de Atividades Urbanas (atuação da SES): Provimento de 163 (cento e sessenta e três) cargos efetivos; - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas (atuação na SEMOB, SO, SEMA e DF LEGAL): Provimento de 40 (quarenta) cargos efetivos." 	SEEC/SUGEP
3 Nomeações - Defensor Público - DPDF	Consta do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO/2021 autorização para a nomeação de 20 cargos de Defensor Público em 2021.	SEEC/SUGEP
4 Maior orçamento para nomeações - PMDF	<p>Demanda enviada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a qual informa que a matéria foi submetida à análise da área técnica, que se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>"a. Considerando que a folha de pagamento da Carreira Policial Militar é coberta com recursos no Fundo Constitucional, a previsão/autorização para provimento em seu quadro é disposta na Lei Orçamentária Anual da União;</p> <p>b. Em face da projeção na queda da receita pública, apontada pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do DF – CFCDF (Processo SEI nº 00040-00016994/2020-99), que deve resultar no decréscimo nos recursos do Fundo Constitucional do DF na ordem de 10%, foi proposta à PMDF a redução nos quantitativos de nomeações e convocações a serem realizadas no exercício 2021, que constarão na proposta a ser incluída no Anexo V da Lei Orçamentária Anual da União, nos seguintes quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 536 (quinhentos e trinta e seis) Soldados; - 7 (sete) Oficiais Complementares." 	SEEC/SUGEP

<p>5 Reajustes dos servidores distritais - DF</p>	<p>Demanda enviada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a qual informa que a matéria foi submetida à análise da área técnica, que se manifestou nos seguintes termos: "- Cabe, inicialmente, informar que no âmbito do Distrito Federal matérias relativas à remuneração são tratadas em normas específicas por categoria funcional, não havendo, portanto, legislação que ampare o tema "remuneração dos servidores distritais" de forma generalizada - Acrescenta-se que os últimos reajustes foram concedidos em 2013, com a edição de normas que previam as correções de forma parcelada até o exercício de 2015, entretanto, dadas as limitações orçamentárias e financeiras, os incrementos remuneratórios previstos para 2015, embora estabelecido na legislação de diversas categorias do quadro distrital, não foram implementados. - Quanto à questão da correção do auxílio alimentação, dada a inconstitucionalidade do art. 112, da Lei Complementar nº 840/2011, (ADI nº 2016 00 2 034956-7 – TJDF, Diário de Justiça, de 6/2/2017 e de 24/4/2017), que se refere à atualização anual do auxílio alimentação, permanece o estabelecido pelo Decreto nº 35.414, de 12 de maio de 2014, que fixa os valores do auxílio-alimentação dos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências: - Desta feita, considerando-se que a Administração Pública está impedida de editar qualquer ato que incorra na criação ou majoração de vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive, vedações referentes a demandas de atualização de valores de auxílio alimentação, resta prejudicada a análise de qualquer proposição com essa finalidade, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021."</p>	<p>SEEC/SUGEP</p>
<p>6 Realização de concurso público - SEEC: Analista e Gestor políticas públicas e gestão gov.</p>	<p>Demanda enviada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a qual informa que a matéria foi submetida à análise da área técnica, que se manifestou nos seguintes termos: "Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental: Concurso autorizado conforme Extrato de Autorização publicado no DODF nº 64, de 04/04/2018 Processo SEI nº 00410-00005975/2018-49, que trata da contratação de banca para realização do certame em fase interna de instrução, restrito às áreas competentes. Esta Diretoria apresentou, no âmbito do Processo SEI nº 00040-00005253/2020-82, a proposta ao Item 1: "Criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, exceto reposições" do Anexo IV da PLDO/2021, conforme as Planilhas 39382432, 39382606 e 39382887, os seguintes quantitativos para o cargo da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas: - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental: Provimento de 100 (cem) cargos efetivos - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: Provimento de 150 (cento e cinquenta) cargos efetivos."</p>	<p>SEEC/SUGEP</p>
<p>7 Realização de concurso público - SES: Psicólogo</p>	<p>Demanda enviada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a qual informa que a matéria foi submetida à análise da área técnica, que se manifestou nos seguintes termos: "Cargo de Especialista em Saúde - Especialidade: Psicólogo: i. No último concurso realizado, ainda em vigência, não foram oferecidas vagas para a referida especialidade; ii. Em trâmite Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73, que trata de pedido de autorização para realização de Concurso em diversas carreiras e cargos que atuam da Secretaria de Estado de Saúde, inclusive o cargo de Especialista em Saúde, com indicação que serão oferecidas vagas na especialidade Psicólogo; - Processo em fase interna de instrução, restrito às áreas competentes; iii. Esta Diretoria apresentou, no âmbito do Processo SEI nº 00040-00005253/2020-82, a proposta ao Item 1: "Criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, exceto reposições" do Anexo IV da PLDO/2021, conforme as Planilhas 39382432, 39382606 e 39382887, os seguintes quantitativos para o cargo da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas: - Especialista em Saúde (todas especialidades): Provimento de 300 (trezentos) cargos efetivos."</p>	<p>SEEC/SUGEP</p>

8	Nomeações - Técnico de Gestão Educacional - SEE	Demanda enviada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a qual informa que a matéria foi submetida à análise da área técnica, que se manifestou nos seguintes termos: "Esta Diretoria apresentou, no âmbito do Processo SEI nº 00040-00005253/2020-82, a proposta ao Item 1: "Criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, exceto reposições" do Anexo IV da PLDO/2021, conforme as Planilhas 39382432, 39382606 e 39382887, os seguintes quantitativos para o cargo em referência: • Técnico de Gestão Educacional: Provimento de 305 (trezentos e cinco) cargos efetivos."	SEEC/SUGEP
9	Asfaltamento - Sol Nascente	Demanda enviada à NOVACAP, a qual informa que a matéria o Setor Habitacional Sol Nascente- Região Administrativa: RA XXXII, encontra-se ainda em fase de regularização do parcelamento junto à CODHAB."	NOVACAP
10	Construção de quadra de basquete na 214/215 Norte - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)	Demanda enviada à NOVACAP, a qual informa que a matéria foi submetida à análise da área técnica, que se manifestou nos seguintes termos: "Inicialmente ressaltamos que de acordo com o Regimento Interno da NOVACAP, inclusive constante na CARTA DE SERVIÇOS, (Carta de Serviços: Urbanismo e Infraestrutura e Mobiliários Urbanos), onde esclarece que a NOVACAP somente atua mediante demanda pelos órgãos interessados, responsáveis pelas áreas públicas ou "Proprietários" dos lotes e das Edificações. Quanto a demanda para a área da Asa Norte Região Administrativa/ RA I Plano Piloto, informamos que somente os itens em destaques são afetos à esta Diretoria de Edificações/DE, e que não constam demandas oficializadas para tais serviços. Informamos ainda que além do que está estabelecido na "Carta de Serviços", o processo da demanda deverá constar o preenchimento do respectivo formulário de demanda, (link: FORMULÁRIO PARA DEMANDAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA), que deverá ser preenchido com as informações e assinado pelo responsável do órgão solicitante, ou pela Administração Regional, que deverá analisar, indicar local e endereçamento, dar anuência, solicitar oficialmente pelo SEI, com a devida instrução processual, indicando a viabilidade técnica, legal e a disponibilidade orçamentária para execução do serviços, bem como apresentar o Termo de Convênio. Ressaltamos ainda o fato de que alguns serviços poderão depender de consulta ao IPHAM, por encontrar-se em área tombada."	NOVACAP
11	Reforma de quadra esportiva, 415 Norte - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)		NOVACAP
12	Construção de quadra de voleibol de areia - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)		NOVACAP
13	Construção de pista de Skate na 415 norte - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)		NOVACAP
14	Instalação / recuperação de mobiliário urbano, na Ponta Norte - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)		NOVACAP
15	Reforma / Manutenção de equipamentos públicos, quadras, parques infantis e PEC's - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)		NOVACAP
16	Revitalização do Deck Norte - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)		NOVACAP
17	Infraestruturas diversas - RA SCIA (Cidade Estrutural)		Demanda enviada à NOVACAP, a qual informa que a matéria foi submetida à análise da área técnica, que se manifestou nos seguintes termos: "Inicialmente ressaltamos que de acordo com o Regimento Interno da NOVACAP, inclusive constante na CARTA DE SERVIÇOS, (Carta de Serviços: Urbanismo e Infraestrutura e Mobiliários Urbanos), onde esclarece que a NOVACAP somente atua mediante demanda pelos órgãos interessados, responsáveis pelas áreas públicas ou "Proprietários" dos lotes e das Edificações. Quanto a demanda para a área da Asa Norte Região Administrativa/ RA I Plano Piloto, informamos que somente os itens em destaques são afetos à esta Diretoria de Edificações/DE, e que não constam demandas oficializadas para tais serviços. Informamos ainda que além do que está estabelecido na "Carta de Serviços", o processo da demanda deverá constar o preenchimento do respectivo formulário de demanda, (link: FORMULÁRIO PARA DEMANDAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA), que deverá ser preenchido com as informações e assinado pelo responsável do órgão solicitante, ou pela Administração Regional, que deverá analisar, indicar local e endereçamento, dar anuência, solicitar oficialmente pelo SEI, com a devida instrução processual, indicando a viabilidade técnica, legal e a disponibilidade orçamentária para execução do serviços, bem como apresentar o Termo de Convênio. "
18	Pavimentação de vias - RA SCIA (Cidade Estrutural)	NOVACAP	
19	Construção de quadra poliesportiva - Santa Maria	NOVACAP	
20	Construção Ponto de encontro quadra 516/416, Sta Maria - Santa Maria	NOVACAP	

21	Implantação de subestação de e. elétrica para substituição da atual rede elétrica aérea por rede subterrânea. - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)	Demanda enviada à Companhia Energética de Brasília - CEB, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos:	CEB
22	Instalação de iluminação na ciclovia 216/416 Norte - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)	"O requerimento passa a fazer parte do referido plano operacional da CEB-Holding. Para a Quadra SQN 215 foi elaborado o projeto/orçamento no valor total de R\$ 921.523,31 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)."	CEB
23	Ampliação da iluminação de LED - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)	Demanda enviada à Companhia Energética de Brasília - CEB, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "O requerimento passa a fazer parte do referido plano operacional da CEB-Holding. Solicitações de eficientização (troca para LED) da iluminação pública foi estabelecido no Contrato de Concessão o prazo de 5(cinco) anos para que a CEB realize a substituição de todo o parque do Distrito Federal."	CEB
24	Investimento na rede elétrica - Núcleo Bandeirante	Demanda enviada à Companhia Energética de Brasília - CEB, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "O requerimento passa a fazer parte do referido plano operacional da CEB-Holding. Solicitações de eficientização (troca para LED) da iluminação pública foi estabelecido no Contrato de Concessão o prazo de 5(cinco) anos para que a CEB realize a substituição de todo o parque do Distrito Federal. Para a expansão utiliza-se o saldo da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, que consiste basicamente na diferença do arrecadado com os custos de manutenção e consumo, para custear as obras."	CEB
25	Substituição e acréscimo de pontos de iluminação pública - Asa Norte (716N)	Demanda enviada à Companhia Energética de Brasília - CEB, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: O requerimento passa a fazer parte do referido plano operacional da CEB-Holding. Para a expansão utiliza-se o saldo da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, que consiste basicamente na diferença do arrecadado com os custos de manutenção e consumo, para custear as obras.	CEB
26	Limpeza - Asa Norte (716N)	Demanda enviada ao Serviço de Limpeza Urbana (SLU) , o qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "Em relação ao recolhimento de entulho, estes executores informam que os serviços que competem a este Serviço de Limpeza Urbana (SLU) são a coleta manual, remoção e transporte de entulhos, resíduos volumosos e materiais diversos de proprietário não identificado pela AGEFIS e a remoção mecanizada e transporte de entulhos de proprietários não identificados, com ou sem terra, e/ou materiais diversos, incluindo Resíduos da Construção Civil, lançados indiscriminadamente, acumulados nas vias e logradouros públicos, cujo autor não seja identificado pela AGEFIS. Tais serviços foram previstos para serem prestados de segunda-feira a sábado, no período de 07h00min às 15h20min. A frequência de realização dos serviços é função da demanda de cada área, garantindo que o recolhimento de inservíveis e volumosos ocorra ao menos 2 (duas) vezes por semana. "	SLU
27	Recolhimento do lixo das lixeiras e das folhas secas. - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)	Demanda enviada ao Serviço de Limpeza Urbana (SLU) , o qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "Esta Comissão Executora informa que não há previsão contratual para o recolhimento de folhas secas em gramados, configurando-se, portanto, em serviço que extrapola as competências deste SLU. Entretanto, as folhas secas presentes nas vias e sarjetas são recolhidas pelos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, realizado de segunda-feira a sábado, e de catação de materiais em áreas verdes dos parques e vias urbanas e em canteiros centrais ajardinados ou não. O serviço de varrição também é o responsável pela coleta dos resíduos provenientes do descarte de refugo de mão pelos pedestres em trânsito pelas vias e logradouros públicos da cidade nas papeleiras/lixeiros."	SLU

28	<p>Remoção de ponto descarte lixo na área de preservação da UnB - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)</p> <p>Demanda enviada ao Serviço de Limpeza Urbana (SLU) , o qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "A esse respeito, informamos que a localidade supracitada mostra-se como ponto de descarte irregular de resíduos, demandando uma ação conjunta de diferentes órgãos e entidades vinculadas ao Poder Público para impedir a manutenção dessa prática. Ressaltamos que o SLU não possui competência para fiscalizar e multar a população. Entretanto, ao menos uma vez por semana é disponibilizada equipe de remoção mecanizada e transporte de entulhos para efetuar a limpeza nesse local, conforme necessidade. Comunicamos, ainda, que foi efetuada limpeza da área supracitada no dia 16 de setembro de 2020, conforme registro fotográfico apresentado no Processo SEI Nº 00040-00024507/2020-61, documento 47057827."</p>	SLU
29	<p>Esgotamento sanitário - RA SCIA (Cidade Estrutural)</p> <p>Demanda enviada à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB , a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "Conforme informações obtidas junto à Diretoria de Operação e Manutenção – DP, a área em questão já é atendida pelos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário."</p>	CAESB
30	<p>Esgotamento sanitário - Sol Nascente</p> <p>Demanda enviada à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB , a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "A licitação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, da Bacia E (Trecho 3) do Setor Habitacional Sol Nascente – SHSN, passou por processo judicial no seu início, motivo que causou atraso na contratação dos serviços. Após nova licitação os serviços foram contratados, já estando em andamento, com término previsto para o final de 2021."</p>	CAESB
31	<p>Saneamento básico - São Sebastião</p> <p>Demanda enviada à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB , a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "A área em questão não é formalmente atendida pela CAESB, uma vez que é necessária sua regularização pelos Órgãos competentes. Após a regularização, será necessária a elaboração de projetos e viabilidade de recursos junto ao GDF para implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário."</p>	CAESB
32	<p>Águas pluviais - Sol Nascente</p> <p>Demanda enviada à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SO, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "Os projetos existentes para a área necessitam de readequações (Portaria 108 - SODF) e foram licitados, processo 00110-00000632/2020-41. Estes projetos encontram-se em fase de contratação e tem um prazo de 4 meses para conclusão. Após os mesmos serão encaminhados para a licitação das obras, o que deve ocorrer até meados de junho/2021."</p>	SO
33	<p>Remoção de quiosque de consertos, Bloco D, 415 Norte - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)</p> <p>Demanda enviada à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "Em decorrência do recebimento da denúncia, foi expedida a ECP nº 001.641/2020, visando apurar a regularidade da atividade desenvolvida na SQN 415 PRÓXIMO AO BLOCO D-ASA NORTE. Em diligência realizada no local, conforme Relatório de Fiscalização 47275623, os Auditores Fiscais constataram que não existe nenhum trailer e sim um quiosque de madeira, medindo aproximadamente 1,50m x 2,00m, instalado em área pública, numa calçada ao lado do bloco D, não foi localizado o responsável e aparentemente o quiosque está abandonado.(...)"</p>	DF LEGAL

34 Instalação de pontos de ônibus - Vicente Pires	<p>Demanda enviada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>"Em vistoria recente, constatou-se que a região está em processo de alargamento das vias, o que impossibilita a realização da análise de viabilidade do espaço destinado ao mobiliário, bem como a implantação dos abrigos antes do término do alargamento. Após o término da obra supracitada, será possível delimitar os pontos que comportarão os novos abrigos de passageiros.";</p> <p>"Dessa forma, esclarece-se que, após o término da referida obra, será possível a definição dos pontos de paragem de ônibus da região nos quais serão instalados o referido mobiliário urbano."</p>	SEMOB
35 Construção de posto de saúde - Vicente Pires	<p>Demanda enviada à Secretaria de Estado de Saúde - SES, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>"Contemplado no Plano Distrital de Saúde - OE.1.1.1 - Ampliar as equipes da Atenção Primária à Saúde em suas diferentes modalidades (ESF, ESB e NASF) considerando aspectos territoriais e epidemiológicos.</p> <p>Previsto na PLOA 2021 - construção da UBS - Vicente Pires EPTG nº. 04, conjunto nº. 04."</p>	SES
36 Construção UBS ou UPA - Santa Maria	<p>Demanda enviada à Secretaria de Estado de Saúde - SES, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>"Contemplado no Plano Distrital de Saúde - OE.1.1.1 - Ampliar as equipes da Atenção Primária à Saúde em suas diferentes modalidades (ESF, ESB e NASF) considerando aspectos territoriais e epidemiológicos.</p> <p>Previsto na PLOA 2021 - construção da UBS - Comércio Local 109, Lote D. "</p>	SES
37 Controle de mosquitos e vetores de doenças - Núcleo Bandeirante	<p>Demanda enviada à Secretaria de Estado de Saúde - SES, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>"Contemplado no Plano Distrital de Saúde - OE 3.8.18 - Fortalecer as ações de controle dos fatores de riscos para as doenças e agravos relacionados a fatores não biológicos, em situações de catástrofes por produtos químicos perigosos e desastres naturais.</p> <p>Previsto na PLOA 2021 - ações específicas de combate à Dengue e demais arboviroses. "</p>	SES
38 Construção Posto NA HORA na Feira de Santa Maria - Santa Maria	<p>Demanda enviada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>"Informa que tanto nesta Subsecretaria (SUBNAHORA) como em todas as Unidades do Na Hora foi realizada uma remodelação administrativa no ano de 2019.</p> <p>Estão sendo implementadas boas práticas de gestão e adequações sugeridas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Objetiva trabalhar para que o Na Hora possa se expandir, no entanto, atualmente existem entraves para tal, como por exemplo, o déficit de servidores públicos em vários órgãos do Distrito Federal e a questão orçamentária. Contudo, estamos trabalhando em novas ações e projetos para que esse cenário possa ser mudado em breve e, assim, possamos iniciar com o projeto de expansão do Na Hora.</p> <p>Em igual pedido de abertura de unidade em Santa Maria, através dos processos SEI 00002-00003609/2019-01, 00010-00004887/2019-96 e 00010-00000773/2020-19, propiciamos semelhante resposta.</p> <p>Em momento oportuno, nos comprometemos a iniciar estudos de viabilidade para abertura de uma unidade do Na Hora na cidade de Vicente Pires.</p> <p>Por fim, cabe também pontuar que possuímos uma unidade do Na Hora no Gama, situada no Setor Central EQ 55/56 AE Leste - nas dependências do Gama Shopping, com diversos parceiros, serviços de orientação da SEJUS e autoatendimento."</p>	SEJUS

39	Construção e Modernização de Novos Conselhos Tutelares - DF	Demanda enviada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: A SUBPCA (Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes) vem envidando esforços a fim de que sejam abertos novos Conselhos Tutelares, para que haja o melhor atendimento à população do Distrito Federal. Tudo isso conforme já explicitado em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 5 de dezembro de 2019.	SEJUS
40	Posto policial - RA SCIA (Cidade Estrutural)	Demanda enviada à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "A Polícia Militar do Distrito Federal possui na região o 15º Batalhão de Polícia Militar, o qual realiza as mais diversas modalidades de policiamento ostensivo, empregando diuturnamente efetivos em serviço ordinário e em serviço voluntário gratificado. Além disso, a região em tela conta, como complementação às atividades de segurança pública, com a intensificação regular do patrulhamento por meio do emprego de unidades especializadas."	PMDF
41	Implantação de unidade da PMDF - Vicente Pires	Demanda enviada à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "O 17º BPM efetua as mais diversas modalidades de policiamento ostensivo, na Região Administrativa Vicente Pires, empregando diuturnamente efetivos em serviço ordinário e em serviço voluntário gratificado. Além disso, a região em tela conta, como complementação às atividades de segurança pública, com a intensificação regular do patrulhamento por meio do emprego de unidades especializadas. A criação de mais um Batalhão de Polícia Militar onera a Administração em custos logístico e pessoal, o que, no caso concreto, não se verificou vantagens para a gestão da segurança pública."	PMDF
42	Ronda diurna e noturna nas quadras residenciais, comerciais, ciclovia e áreas verdes - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)	Demanda enviada à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "A Unidade encarregada do policiamento ostensivo e preventivo na região da Asa Norte, o 3º BPM, já realiza patrulhamento diuturnamente nas áreas descritas e nas demais que integram sua área de responsabilidade de policiamento, empregando os meios operacionais (recursos humanos e materiais) disponíveis para tal."	PMDF
43	Ações para instrumentalizar a comunidade de materiais e equipamentos de segurança, especialmente os porteiros dos blocos. - Asa Norte (215/16, 415/16 Norte)	Demanda enviada à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, a qual informa que a matéria foi submetida à análise das áreas técnicas, e se manifestou nos seguintes termos: "Em relação à implantação de ações para instrumentalizar a comunidade, especialmente os porteiros dos blocos, com materiais e equipamentos de segurança, cumpre esclarecer que cabe à administração das referidas quadras, seja por meio de suas prefeituras e/ou síndicos (e condôminos respectivos), realizar a pertinente gestão no sentido de adquirir os equipamentos diversos julgados necessários para essa finalidade."	PMDF

Com relação aos demais questionamentos recebidos por ocasião da Audiência Pública de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2021, informamos que serão publicadas oportunamente versões atualizadas deste Anexo Único.